CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 – CEP 17580-970 – Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

MOÇÃO N.º 11 **/2023** **Proc.** 49927 **Of.** 476 a 496/23

AUTOR: Diogo Montefusco Ceschim Silva

ASSUNTO: Manifesta APLAUSOS aos Agentes Censitários e Recenseadores atuantes no "Censo 2020".

Aprovado por 8 a 0 votos
Rejeitado por .....a.....votos
Pompeia, 15 /05/2023.
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Considerando que no próximo dia 29 de maio, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) completa 87 anos de existência, sendo um importante órgão de coleta e tratamento de dados e informações que apresentam o panorama da população brasileira, bem como as características mais aprofundadas dos municípios brasileiros;

Considerando que desde 1936, o órgão apresenta dados e indicadores, mensurados com uma metodologia confiável e realista da realidade atual de cada área e perspectiva coletada, bem como economia, qualidade de vida, educação e outros;

Considerando que, em 1936, e com a contribuição do renomado deógrafo italiano Giorgio Mortara, inaugura-se a moderna fase censitária no Brasil, caracterizada pela periodicidade decenal (ou seja, a cada 10 anos) dos censos demográficos, sendo ampliada a abrangência temática do questionário com a introdução de quesitos de interesse econômico e social, tais como mão-de-obra, emprego, desemprego, rendimento, fecundidade, migrações internas, dentre outros temas;

Considerando que, o ano de 1940 foi datada a realização do primeiro Censo Demográfico realizado pelo IBGE. Desde então, o órgão realiza a cada 10 anos o Censo, que é a operação estatística mais importante para retratar a realidade demográfica do país, trazendo dados concretos aos gestores públicos para a tomada de decisão na formulação e implementação de políticas públicas baseadas nas realidades locais;

Considerando que, o ano de 2020 estava programado a realização de mais uma edição do Censo Demográfico e, por conta da pandemia da COVID-19 e o comprometimento de recursos orçamentários do Governo Federal, o levantamento teve de ser adiado, sendo assim realizado no ano de 2022;

Considerando que, deste modo, houve a seleção dos Agentes Censitários e Recenseadores para aplicar o questionário no município de Pompeia, percorrendo todas as ruas e residências de nossa cidade, tomando contato com a

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 – CEP 17580-970 – Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

MOÇÃO Nº 11/2023

realidade e registrando todos os dados, compilados e tratados pelo IBGE, e deve ter sua divulgação em período próximo;

Considerando a importância do trabalho dos Agentes Censitários e dos Recenseadores na operacionalização da coleta de dados do Censo 2020, e o quanto o seu trabalho auxiliará na tomada de decisão dos futuros gestores públicos do município de Pompeia.

REQUEIRO, ante o exposto e nos termos do Capítulo IV, do Artigo 113 do Regimento Interno desta Casa de Leis que, após ouvido o Douto Plenário, a **CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA,** encaminhe MOÇÃO DE APLAUSOS aos Agentes Censitários e Recenseadores do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística que atuaram no Censo 2020 no município de Pompeia, pelo importante trabalho na coleta de dados populacionais e sociais de nossa cidade.

A citar, solicito que seja encaminhado o ofício contendo cópia desta Moção aos atuantes no Censo 2020 no município de Pompeia: Adanny Paula Ferreira Costa, Andre Alvares da Silva, Arthur Dolmen de Camargo, Carlos Alberto dos Santos, Fabiana da Silva Ferraz, Gustavo Pereira da Silva Silveira, Gustavo Tadeu Pereira Stevanato, João Paulo Padilha de Oliveira Silva, João Pedro Padilha de Oliveira Silva, Josiane Aparecida Fabiano de Oliveira, Julia Yokomizo Ono, Katia Dias da Silveira, Leniza Saladani Fernandes, Luana Paula Veras Batista Gonçalves, Lucilia Aparecida Rodrigues, Michelli Andreza da Silva Viana, Raphaela Cristhine Nascimento Figueiredo, Rosa Marcia da Silva Oliveira, Aparecida Satie Fujiwara Barbosa, Paula Regina Padilha de Oliveira Silva e Drieli Laurine Meireles Cândido.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2023.

Carlos Rogerio Barbosa
Vereador

Diogo Montefusco Ceschim Silva
Vereador – PODEMOS

Vanderlei Ribeiro dos Santos
Vereador

Carlos Eduardo Schimidtt Andrade
Vereador

Jorge Luís Chicarelli Martin
Vereador

Rodolfo Figueira Marinc
Vereador

Marcio Rogério Caffer
Vereador

Rodolfo Figueira Marinc
Vereador